

PORTARIA Nº 0100/2019, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

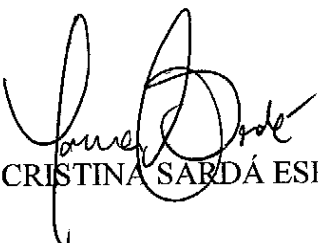
Aplica penalidade de suspensão ao servidor
Luiz Lino da Silva.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso II do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 003/2018, **APLICA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS** ao Servidor,

LUIZ LINO DA SILVA

cadastro funcional nº 5384, lotado na Divisão de Administração do Campus, com fundamento no artigo 176, inciso III, e artigo 188, inciso I, da Lei Complementar 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD.

Blumenau, 8 de março de 2019.



MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA